



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº169/2022

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner. Prefeita do Município de Jaciara.

Assunto

- Indico ao poder executivo a adesão de uma van para os atletas de Jaciara, sabemos que a demanda é grande e muitas vezes esses atletas necessitam de transporte para participarem de campeonatos e eventos para fora, onde leva o nome do nosso município.

JUSTIFICATIVA

Existe uma demanda muito grande nesse viés, e nossa classe de esportistas vem crescendo muito em Jaciara, tanto de ciclistas, vôlei, basquete, skates, futebol, artes marciais, e outras categorias, uma van de uso específico para essa categoria iria agregar de mais, sabendo que são muitos que necessitam desse transporte, infelizmente nem todos conseguem ter acesso aos transportes e muitas vezes perdem campeonatos e eventos importantes, sabemos que o município quando tem oportunidade ajudam com o transporte, mas valorizar a categoria com transporte específico iria incentivar cada vez mais nossos atletas.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

10/10/2022

Gabinete do Vereador

**LEÔNIDAS
LEITÃO**

Autor

PROTOCOLADO	
Nº	688
Data	11/10/22
SJP	